



CÓDIGO DE

ÉTICA E CONDUTA

enova



ESTREITANDO LAÇOS PARA IR ALÉM!

Somos uma empresa que conecta fornecedores e distribuidores de todo o mundo com soluções eficazes e sob medida, de acordo com a necessidade de cada cliente. Buscamos formar parcerias estratégicas de longo prazo, que compartilham conhecimento e promovem desenvolvimento mútuo. Enxergamos um futuro com relações mais inteligentes e humanas. Trabalhar de forma ética, eficiente e humanizada e com atendimento personalizado, são os nossos valores.



Seguindo estes padrões, criamos este Código de Ética e Conduta, com recomendações de maneira a promover o respeito entre as pessoas, a preservação do meio ambiente, a relação comercial justa e honesta e o cumprimento integral das leis.

Ao receber o Código, você assume o compromisso com os preceitos descritos nele, de maneira a contribuir com a conservação da reputação da empresa.

É dever de todos resguardar a empresa de todo e qualquer desvio de que venha a ter conhecimento, ainda que aparente. Seguir os preceitos do Código é um compromisso pessoal a ser assumido, como um símbolo de confiança, que protege você e a empresa. A reputação coletiva começa e termina com nossas atitudes individuais.

Faça a sua parte colocando os princípios deste Código em prática nas pequenas e grandes decisões.

Eduardo Kaefer
Presidente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1. NOSSO PROPÓSITO	5
2. NOSSA MISSÃO	5
3. NOSSA VISÃO	5
4. NOSSOS VALORES	5
RELACIONAMENTO COM COLABORADORES	6
1. DIÁLOGO ABERTO E TRANSPARENTE	7
2. CONFLITOS DE INTERESSES	7
3. VESTUÁRIO E UNIFORME	8
4. USO DE ÁLCOOL, DROGAS, PORTE DE ARMAS E COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS	8
5. DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	9
6. CONTRATAÇÃO DE PARENTES	10
7. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	10
8. REDES E MÍDIAS SOCIAIS	11
9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	11
10. TRABALHO INFANTIL OU ESCRAVO	11
11. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E SINDICATO	12
12. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA	12
13. TRANSPARÊNCIA NOS REGISTROS CONTÁBEIS E NA GESTÃO FINANCEIRA	12
RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	13
1. PRESENTES, BRINDES E DOAÇÕES	13
2. REPRESENTANTES COMERCIAIS	14
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	16
1. CONCORRENTES	16
RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	18
RELACIONAMENTO COM MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	20
1. CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE	20
2. CUIDANDO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DAS NOSSAS PESSOAS	21
RELACIONAMENTO COM O GOVERNO	23
1. ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO	24
2. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO	25
RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA	26
GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, ESCLARECIMENTOS E CANAL DE DENÚNCIA	27
COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA	27
SANÇÕES	27
GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA	27
CANAIS DE DENÚNCIAS	27
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	28



INTRODUÇÃO

O **Código de Ética e Conduta do Grupo Enova** é um documento que reúne os princípios fundamentais que sustentam o propósito dos nossos negócios e dos nossos valores. O código tem como objetivos:

- Disseminar os valores e os princípios a serem adotados no campo profissional;
- Informar e conscientizar a todos que se relacionam com o Grupo Enova, a respeito da conduta esperada por ela;
- Fortalecer, ainda mais, a imagem da empresa como confiável, sólida, responsável e orientada às melhores práticas;
- Apresentar diretrizes que determinam a nossa forma de agir, devendo ser respeitadas por todos os integrantes da empresa, em todos os níveis, sem exceções;
- Orientar e disciplinar todos os envolvidos, em nossos relacionamentos, sobre a obrigatória prática da ética, sob a sua rigorosa e mais elevada abrangência;
- Evitar conflitos de interesse entre os objetivos da empresa, objetivos das instituições relacionadas às nossas atividades e as vontades individuais dos envolvidos;
- Preservar e proteger o patrimônio físico e intelectual da empresa, dos gestores e acionistas e de todos, que se relacionam com o Grupo Enova.



1. NOSSO PROPÓSITO

- Enxergamos um futuro com relações mais inteligentes e humanas.
- A partir de uma troca produtiva de conhecimentos, avaliamos todas as oportunidades.
- Flexíveis e empáticos, desenvolvemos soluções sob medida, com a segurança estratégica de verdadeiras alianças.
- Confiantes em promover impactos

positivos, estreitamos laços para ampliar possibilidades. Pois, ao promover crescimento mútuo para todos os elos, fortalecemos a cadeia como um todo.

2. NOSSA MISSÃO

“

Promover soluções inovadoras em Comércio Exterior, tornando-se o elo essencial para nossos clientes.

”

3. NOSSA VISÃO

Ser a empresa essencial para nossos clientes, ofertando soluções eficazes e sob medida.

4. NOSSOS VALORES

- ➔ Trabalhar de forma ética,
- ➔ Trabalhar de forma eficiente,
- ➔ Trabalhar de forma humanizada,
- ➔ Trabalhar com atendimento personalizado.

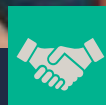
RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

Trabalhamos para que as nossas ações, em todos os nossos relacionamentos, sejam de respeito mútuo, ética e integridade.

Cada pessoa tem personalidade própria, ambições, valores trazidos da família, valores das suas trajetórias pessoais e profissionais e passados diferentes.

Sabemos que cada pessoa é única e singular, assim como o contexto no qual ela está inserida no dia a dia. Nosso modelo de gestão busca reconhecer e considerar esses elementos antes de qualquer tomada de decisão que possa afetar as pessoas.

Respeitamos e promovemos os Direitos Humanos, buscamos constantemente prevenir potenciais impactos e violações e, quando necessário, trabalhamos para mitigá-los e remediá-los nas atividades do Grupo Enova e ao longo de nossa cadeia produtiva.





1. DIÁLOGO ABERTO E TRANSPARENTE

Somos uma empresa com escuta ativa, que valoriza a manifestação de opiniões e a diversidade de pontos de vista. Agimos com maturidade e respeito diante do contraditório, aprendendo constantemente. Em nenhuma hipótese retaliamos manifestações de divergência.

Sabemos lidar com os nossos erros e, por isso, repudiamos qualquer omissão de problemas. É esperado que todos sempre pratiquem um diálogo aberto e transparente.

2. CONFLITOS DE INTERESSES

Os conflitos de interesse ocorrem quando alguém age em benefício próprio, ou para beneficiar familiares, pessoas próximas, acionistas, fornecedores ou colaboradores do Grupo Enova, independentemente do Grupo Enova se beneficiar. O colaborador não poderá realizar atividades externas, como prestar consultoria ou ocupar cargo em organizações, com interesses conflitantes ou que façam negócios com o Grupo Enova.



3. VESTUÁRIO E UNIFORME

O Grupo Enova entende que roupas e acessórios são manifestações de estilos, preferências e personalidade. Porém, recomenda-se que todos utilizem roupas adequadas ao ambiente de trabalho e eventos corporativos. É proibido, na empresa ou em ambientes que esteja representando a empresa, o uso de peças ou adereços que manifestem e/ou incite a violência, discriminação ou terrorismo.

Os colaboradores que ocupam função ou cargo que, pela sua atividade, exijam o uso de uniforme devem manter o cuidado necessários, limpeza e asseio.



Quando estiver trabalhando em home office, escolha roupas confortáveis, mas que não pareçam que você é um profissional desleixado, principalmente em reuniões virtuais. Deixe o pijama para usar naqueles momentos de família, assistindo um filme ou sua série preferida.

4. USO DE ÁLCOOL, DROGAS, PORTE DE ARMAS E COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas, uso e porte de drogas ilícitas, nas dependências da empresa ou fora dela, se o colaborador estiver a serviço da empresa, assim como no exercício da função profissional, em estado de embriaguez ou sob o efeito de entorpecentes.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, salvo para profissionais, expressamente, autorizados para tal.

São proibidas a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular nas dependências da empresa, salvo se estiver em momentos específicos, liberados pela empresa.



5. DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, DIVERSIDADE E INCLUSÃO.

Valorizamos a diversidade e promovemos um ambiente inclusivo. Reconhecemos e damos oportunidades de forma justa, igualitária e meritocrática a todas as pessoas.

Asseguramos que cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição. Temos o compromisso com a criação de um ambiente respeitoso e de diálogo, no qual as pessoas possam ser elas mesmas.



Não toleramos nenhuma forma de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, assédio moral ou sexual, nem quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade ou constrangimento. Incentivamos que circunstâncias como essas sejam reportadas em nosso Canal de Denúncias.

Nos processos de recrutamento, seleção e promoção, os candidatos devem ser avaliados, unicamente, por suas condições de atender e se adequar às expectativas do cargo. Não será tolerado qualquer discriminação.

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

Assédio moral é a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho e no desempenho de suas atividades.



O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

Assédio sexual consiste no constrangimento de colegas de trabalho por meio de cantadas e insinuações com o objetivo de obter favores sexuais. Pode ocorrer, por meio de gestos, palavras e chantagens.

O colaborador que se considerar discriminado, humilhado ou alvo de preconceito, pressão, práticas abusivas ou em situação de desrespeito e que se sentir constrangido em tratar do assunto com seu superior hierárquico, deve comunicar o fato ao Comitê de Ética e Conduta, utilizando-se dos canais, colocados à sua disposição.

6. CONTRATAÇÃO DE PARENTES

O Grupo Enova não permite manter ou contratar parentes e cônjuges para funções em que haja uma relação hierárquica, direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato.

Consideram-se familiares os membros da família até o terceiro grau: pai, mãe, filho(a), irmão(ã), avô(ó), bisavô(ó), neto(a), bisneto(a), tio(a) e sobrinho(a). Para os efeitos deste Código, são considerados também os parentes por afinidade, a saber: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrasta, enteado(a) e cunhado(a).

A empresa tem o posicionamento favorável a relacionamentos amorosos entre seus colaboradores, desde que não tenham relação hierárquica direta entre eles. Reprova a intimidade física dentro de suas instalações, bem como discussões e posturas inadequadas que possam comprometer o trabalho.

Informações confidenciais

São aquelas não conhecidas pelo mercado e cuja divulgação poderá afetar as operações da empresa.

São exemplos dessas informações:

- Resultados financeiros;
- Aquisições ou vendas;
- Segredo industrial;
- Estratégias comerciais ou de preço;
- Dados de clientes e de seus representantes legais;
- Investimentos; e
- Assuntos afins.

7. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

É fundamental a preservação da confidencialidade das informações. Nossos colaboradores estão continuamente expostos a informações que não devem ser repassadas para pessoas externas à empresa, incluindo familiares e amigos. Além disso, muitas vezes as informações não poderão ser repassadas nem mesmo para outros colaboradores do Grupo Enova. Tais informações não são públicas e dizem respeito apenas à empresa. As informações confidenciais e estratégicas do Grupo Enova devem ser mantidas em sigilo, inclusive após o término do contrato de trabalho.



8. REDES E MÍDIAS SOCIAIS

As redes sociais vieram para ficar e isso todo mundo já sabe. O Grupo Enova entende que o uso pode ser bom, aguçando a criatividade e potencializando o aumento da produtividade do profissional e sendo uma maneira de demonstrar confiança no colaborador, contudo é importante que este saiba estabelecer prioridades em seu trabalho e seus entregáveis.

9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Independente se o colaborador utilize os recursos de informática da empresa ou o BYOD (*Bring Your Own Device*) é expressamente, proibido, por meio dos canais de comunicação da empresa, a troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório, que estimule a violência ou o terrorismo, a apologia ao crime ou desrespeite qualquer indivíduo ou entidade. Jogos e mensagens de correntes também são proibidos.

10. TRABALHO INFANTIL OU ESCRAVO

É vedada qualquer forma de trabalho infantil, trabalho escravo ou em condição análoga, compulsório ou em condições degradantes, tanto dentro do Grupo Enova, quanto com fornecedores e parceiros de negócios. Menores de idade somente quando em atendimento a Lei 10.097/2000 (Aprendiz Legal), ou outra lei que venha a vigorar no País ou nos países que o grupo atua. O mesmo comportamento deve ser exigido dos terceiros que contratamos.

- ☑ Evite assuntos polêmicos, ou comentários que podem ser interpretados como discriminatórios, ou xingamentos;
- ☑ Não fale mal da empresa, do chefe ou de seus colegas de trabalho - atitudes como esta, são desrespeitosas e antiprofissionais;
- ☑ Recomenda-se que nunca publique fotos muito expostas ou sensuais, isso pode prejudicar a imagem profissional;
- ☑ Tome cuidado com a publicação de fotos com pessoas do trabalho, como gerentes, diretorias e colegas em festas, bares, ou até uma visita em suas casas, dependendo do conteúdo pode possuir aspectos negativos para imagem profissional;
- ☑ Evite publicações ou comentários do tipo: “Enfim, sexta-feira”, “chega às 18 horas”, pode passar a ideia de desmotivação e descontentamento com seu trabalho.

Leia mais em:

➔ **Política de Segurança de Informação**

11. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E SINDICATO

O Grupo Enova respeita o direito individual e a livre associação do colaborador de se envolver e participar em assuntos cívicos, sindicais e políticos. Entretanto, tal participação deve ocorrer em seu tempo livre e à sua custa. Nessa situação, o colaborador deve tornar claro que as manifestações são suas, e não do Grupo Enova. A empresa tem absoluta neutralidade política e não faz contribuições ou financia atividades políticas, partidos ou candidatos a cargos eletivos.

12. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

É dever do Grupo Enova garantir a integridade de todos os seus ativos, sejam eles materiais ou imateriais, aí incluídas informações, tecnologia desenvolvida ou adquirida, *software*, *hardware*, instalações, veículos, equipamentos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade, reputação e imagem e créditos.

13. TRANSPARÊNCIA NOS REGISTROS CONTÁBEIS E NA GESTÃO FINANCEIRA

Trabalhar de forma ética é um dos Valores do Grupo Enova. Os demonstrativos financeiros do Grupo Enova consistem na base para a gestão dos seus negócios e para o cumprimento de suas obrigações perante os órgãos e entidades competentes. Os registros contábeis devem refletir de forma transparente e correta todas as suas transações, observando sempre a legislação e normas vigentes e em conformidade com os princípios contábeis.

Os colaboradores não devem aplicar nenhuma conduta fraudulenta ou desonesta nos demonstrativos financeiros e contábeis do Grupo Enova ou de terceiros, sob pena de sanções disciplinares e acusação criminal. Portanto, qualquer informação financeira deve ser precisa e estar alinhada com os padrões contábeis e de boas práticas de governança corporativa.

- Utilizar adequadamente os ativos da empresa, para fins relacionados às atividades e aos negócios do Grupo, intervindo ou reportando em caso de identificação de uso impróprio ou evidente desperdício;
- Zelar pelos ativos do Grupo Enova, a fim de protegê-los contra perdas, danos ou abusos;
- Não fazer uso dos recursos da empresa para fins particulares, ou associação das marcas, de propriedade do Grupo Enova, a não ser nos casos autorizados pela empresa;
- Não promover ou participar de atividades político-partidárias nas dependências da empresa;
- Zelar pela reputação e imagem da empresa, em todos os ambientes, inclusive no ambiente *online*;
- Não utilizar os ativos do Grupo para fins pessoais ou particulares e não induzir/incentivar colegas a fazê-lo.



RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A conduta dos colaboradores do Grupo Enova também deve seguir padrões éticos quando envolver a interação com terceiros.

Terceiros são todos os fornecedores, clientes, parceiros comerciais, concorrentes, representantes, distribuidores, produtores proteínas, frutas, resinas e demais pessoas necessárias ao bom desenvolvimento das atividades da empresa. Nas relações que mantemos, é fundamental que tratemos o outro do mesmo modo que queremos ser tratados.

1. PRESENTES, BRINDES E DOAÇÕES

Estimulamos a construção de boas relações com nossos diversos interlocutores externos. A troca de presentes, refeições e entretenimento não é incentivada, mas é permitida em contextos de celebração de parcerias institucionais. Essa troca nunca poderá ser usada para influenciar decisões nem para obter vantagem indevida, e jamais deve ser feita em dinheiro ou equivalente em dinheiro, como *vouchers* ou cartões presente.

- ☑ As doações para instituições de caridade ou patrocínios, devem respeitar o disposto na legislação vigente e de cada país que as empresas do Grupo Enova atuam. O Grupo não efetuará tais doações com o objetivo de obter benefício em troca.
- ☑ Os colaboradores do Grupo, não estão autorizados a oferecer, receber ou exigir qualquer tipo de pagamento, benefício, brinde, presente ou favor de natureza não promocional, salvo os contemplados no item “1. Presentes, Brindes e Doações”.
- ☑ Se houver suspeita ou consciência de que existe um conflito de interesse, é obrigação a comunicação do fato nos canais disponíveis, considerando-se falta grave a omissão.

SE OCORRER:

- ➔ Deve ter caráter exclusivamente institucional (nunca de negócio);
- ➔ Deve acontecer de forma transparente;
- ➔ Não pode ter nenhum tipo de conflito de interesses; e
- ➔ Deve respeitar as regras internas sobre esse tema.



2. REPRESENTANTES COMERCIAIS

Nossos representantes comerciais devem cumprir fielmente as regras e condutas estabelecidas neste Código, devendo contribuir para fortalecer um ambiente de concorrência leal e justa, nos negócios do Grupo Enova, assegurando práticas lícitas e éticas.

Em caso de suspeita de fraude, atos ilegais ou conduta incorreta, de colaboradores do Representante, envolvendo o Grupo Enova, ele deve relatar suas preocupações nos nossos canais de comunicação.

Como parceiros do Grupo Enova, os representantes devem tratar os clientes e concorrentes de maneira justa e sem qualquer manipulação, encobrimento, representação inadequada ou abuso de informações privilegiadas.

As informações de qualquer natureza, relativa a clientes e concorrentes, somente podem ser obtidas por meios

legais. Os direitos de propriedade intelectual precisam ser respeitados em todas as circunstâncias. Eles não devem participar em publicidade ou vendas ilegais, enganadoras ou não éticas, ou outras práticas que sejam, ou possam ser, prejudiciais para os clientes ou para a reputação do Grupo Enova ou dos seus produtos.

Cada Parceiro de Negócios é responsável por realizar negociações com honestidade, integridade e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Essas responsabilidades incluem:

- Conformidade com todas as leis de antissuborno e anticorrupção aplicáveis nos territórios onde represente o Grupo Enova;
- Manter os mais elevados padrões éticos ao negociar com autoridades públicas e colaboradores do governo;

- ☑ Tratar os clientes e realizar negociações do Grupo Enova, com honestidade e justiça;
- ☑ Respeitar o direito dos outros;
- ☑ Conhecer e entender as políticas e as leis que governam os negócios do Grupo Enova;
- ☑ Não oferecer a nenhum colaborador do Grupo Enova dinheiro, presentes, empréstimos, bônus ou benefício que possa criar um conflito potencial de interesse, e divulgar imediatamente qualquer conflito aparente ou real;
- ☑ Não oferecer a nenhum colaborador dos clientes, em nome do Grupo

Enova, dinheiro, presentes, empréstimos, bônus ou benefício que possa criar um conflito potencial de interesse, e divulgar imediatamente qualquer conflito aparente ou real;

- ☑ Proteger o patrimônio do Grupo Enova, incluindo a manutenção da confidencialidade de informações não públicas;
- ☑ Ser honesto e preciso em todas as comunicações, registros e relatórios para o Grupo Enova;
- ☑ Informar imediatamente todas as suspeitas de violação da lei e da política do Grupo Enova.



COMO REPRESENTANTE DO GRUPO ENOVA POSSO...

- Dar um presente a um potencial cliente que um colaborador do Grupo Enova está impedido de o fazer?

Não. Se espera que os parceiros sigam a política de presentes do Grupo Enova, e todas as leis aplicáveis. O Grupo Enova pode ser responsabilizado pelas ações incorretas de seus representantes.

- Se eu desistir de uma proposta pública porque sei que o Grupo Enova também está concorrendo, posso ser compensado?

Não. A compensação nessas circunstâncias pode ser construída como evidência que os representantes e Grupo Enova concordaram em não competir na proposta, que é uma violação das leis de concorrência e antitruste da maioria dos países.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Todos do Grupo Enova devem tratar os clientes com honestidade e transparência, respeitando todas as condições contratuais e ofertando soluções pautadas em critérios técnicos, com qualidade e segurança. O Grupo Enova não tentará obter vantagens indevidas de contratos celebrados com os clientes.

O Grupo Enova não discrimina clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

O Grupo Enova repudia e proíbe o pagamento como forma de suborno ou propina, com o intuito de facilitar ou viabilizar seus negócios.

1. CONCORRENTES

O Grupo Enova reconhece a importância fundamental de um mercado competitivo e está comprometido para cumprir, integralmente, com qualquer legislação *antitruste*. Todos os colaboradores devem cumprir a legislação, não sendo admitida nenhuma prática de concorrência desleal, tais como estabelecimento de cartéis, ajuste com concorrentes de divisão de mercados, limitações de produção ou venda,



combinação de preços, acordos vinculativos ou outros expedientes que impeçam o estabelecimento de um mercado livre, justo e aberto. Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias aos negócios do Grupo Enova, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes, idôneas e por meios lícitos.

As leis de *antitruste* e de concorrência impõem exigências particularmente

importantes nos Estados Unidos e ao redor do mundo. A violação das leis de *antitruste* e de concorrência é punível com multas impostas à empresa e às pessoas envolvidas, e pode resultar em reclamações por danos. Em alguns países, as violações graves, como os acordos com concorrentes para fixar preços ou conivência em propostas, são puníveis com penas de prisão para as pessoas implicadas.



COMO DEVO AGIR, SE ISTO OCORRER?

- Tenho um amigo que trabalha em uma empresa concorrente e notamos que os nossos produtos concorrem com os mesmos clientes. Meu amigo sugeriu que poupemos trabalho e acertemos nossos preços e campanhas para que cada uma das empresas faça uma espécie de rodízio. Fiquei de pensar a respeito, pois não soube como proceder diante dessa proposta. Como devo agir?

A prática sugerida neste caso, consiste em um ilícito concorrencial, pois visa à divisão de mercados entre concorrentes por meio de ajuste prévio de preço e condições. Além disso, as informações comerciais do Grupo Enova são confidenciais e não devem ser compartilhadas com ninguém de fora da empresa.

Ação: Se casos assim ocorrerem, você deve reportar, imediatamente, ao Comitê de Ética e Conduta, por meio dos canais de comunicação existentes, previstos neste Código, para que as medidas cabíveis sejam adotadas.



RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Nossas relações com Fornecedores, são pautadas por boa-fé, honestidade, ética e transparência.

Os fornecedores do Grupo Enova devem ser avaliados por meio de critérios claros e sem discriminação. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

A contratação de empresas, pertencentes ou dirigidas por ex-colaboradores, deve ser tratada com os cuidados necessários para não expor o Grupo Enova a riscos trabalhistas, operacionais e/ou financeiros. A depender da complexidade da contratação ou do seu valor econômico, deverão ser realizadas diligências para comprovar a capacidade operacional, econômico-financeira e a regularidade fiscal e de representação legal do parceiro fornecedor.

O Grupo Enova espera de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e dos serviços, bem como nos cuidados a serem tomados em relação a saúde, requisitos sanitários, segurança e meio ambiente.

O Grupo Enova poderá encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de meio

ambiente e de saúde e segurança no trabalho. Os fornecedores devem declarar que não fazem uso de trabalho infantil ou escravo.

O recebimento de comissões, presentes e privilégios nas compras de materiais e/ou outros serviços cria conflitos de interesses e prejudica a imagem do Grupo Enova e, portanto, não será tolerado, exceto em caso definidos, neste Código.

Convites de fornecedores para almoços ou jantares de negócios devem ter aprovação do superior imediato do funcionário convidado, o qual deve arcar com suas próprias despesas e solicitar reembolso à Enova.

O Grupo Enova zela para que não ocorram situações de conflitos de interesse. Entretanto, havendo a situação de conflito ou de potencial conflito, esta deve ser imediatamente levada ao conhecimento das instâncias responsáveis.

Os contatos comerciais devem seguir padrões específicos e conduta ética apropriada, evitando situações de conflito de interesse e/ou quaisquer relacionamentos que interfiram – ou pareçam interferir – no pleno exercício dos negócios.



Leia mais em:

➔ **Política de Relacionamento com Fornecedores**

RELACIONAMENTO COM MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

O Grupo Enova considera essencial na atuação da empresa o respeito a todas as leis e regulamentos, referentes ao meio ambiente, à saúde e à segurança no trabalho. Com isso, o Grupo Enova assume o compromisso de:

- Cumprir a legislação ambiental e empenhar-se na preservação do Meio Ambiente e no uso racional e consciente dos recursos naturais.
- Disponibilizar todas as condições e equipamentos necessários para propiciar um ambiente de saúde e segurança no trabalho.

1. CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE

O Grupo Enova respeita a natureza e acredita que esse respeito é um dos suportes da sua excelência operacional.

O Grupo Enova conduz seus negócios e atividades com responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e atuando, de forma preventiva e corretivamente, na solução dos problemas que venha a causar e comunicando prontamente a seus públicos de interesse eventuais danos ambientais.



2. CUIDANDO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO DAS NOSSAS PESSOAS

O Grupo Enova preserva e zela pela segurança no trabalho e saúde de seus colaboradores, inclusive investindo em equipamentos e instalações seguras, aprimorando continuamente seus

processos e práticas e fomentando uma cultura de segurança.

O Grupo Enova acredita que, operando com excelência e, conseqüentemente, com mais segurança, as metas de produção e financeiras serão atingidas como resultado natural dessa gestão responsável e consciente.

DEVERES DE TODOS OS COLABORADORES:

- ☑ Cuidar de si próprio, dos colegas e, ainda, permitir ser cuidado;
- ☑ Executar atividades apenas quando autorizado, apto e capaz, valendo-se dos procedimentos e equipamentos adequados e em condições físicas e psicológicas para fazê-lo;
- ☑ Estar informado sobre como proceder em emergências e comunicar atos ou condições inseguras, assegurado aos colaboradores o direito de recusa caso identifique situação de risco grave e iminente à vida ou à integridade física sua e/ou de seus colegas de trabalho;
- ☑ Realizar exames de saúde periódicos disponibilizados pelo Grupo Enova;
- ☑ Cumprir as exigências estabelecidas em leis, regulamentos e padrões afetos às atividades que desempenha e, em caso de dúvida, se reportar imediatamente a seu superior;
- ☑ Buscar prevenir qualquer dano ao meio ambiente e garantir que seus potenciais impactos serão considerados no processo de tomada de decisão;
- ☑ Identificar, informar e controlar eventuais riscos e impactos ambientais de acordo com a legislação aplicável durante todo o ciclo da atividade empresarial;
- ☑ Manter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir produtos e serviços adequados às expectativas de nossos clientes e à legislação ambiental no Brasil e nos países que atua.





RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Grupo Enova está comprometido com o desenvolvimento econômico e social das comunidades ao seu entorno e onde atua.

O Grupo Enova...

- ☑ Incentiva a participação de seus colaboradores em programas de voluntariado, por sua própria vontade;
- ☑ Mantém canais abertos de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua;
- ☑ Atua com responsabilidade social no processo de gestão dos seus negócios, com a administração dos impactos de suas ações em sintonia com os legítimos interesses das comunidades e de acordo com a legislação aplicável;
- ☑ Respeita os princípios, as tradições e as necessidades das comunidades, seja no Brasil ou em qualquer país que tem atuação.

RELACIONAMENTO COM O GOVERNO

O Grupo Enova respeita a legislação, as normas definidas por organismos reguladores e outras autoridades públicas. Todos da empresa, ou em nome dela, devem aderir aos mais elevados padrões de conduta ética em todas as relações com autoridades e colaboradores do governo e candidatos a cargos públicos.

O fornecimento de informações a órgãos públicos Municipais, Estaduais e Federais ou dos países que atua ou venha a atuar, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação jurídica, independentemente do assunto envolvido.

Refeições com colaboradores do governo são permitidas, entretanto devem ser modestas, não frequentes e adequadas a uma reunião de negócios, treinamento ou demonstração de produto. O entretenimento das autoridades ou colaboradores do governo é estritamente proibido, mesmo se permitido pela lei local.

As refeições ou presentes modestos, podem ser dados aos clientes se o que é dado:

- ☑ For consistente com a prática comercial habitual;
- ☑ Não for excessivo em valor e não possa ser interpretado como suborno ou pagamento;
- ☑ Não violar leis ou padrões éticos pertinentes; e
- ☑ Não envergonhar o prejudicar a reputação do Grupo Enova, se divulgado ao público.



Nas localizações, onde a lei local permite presentes aos colaboradores do governo, somente poderão ser concedidos brindes ou presentes sem valor comercial ou distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual, por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, oferecidos de forma difusa e, portanto, sem destinação centrada a órgãos ou autoridades específicas, sendo que, em nenhuma hipótese, os presentes para Agentes Públicos poderão exceder US\$ 100,00 ou o equivalente na moeda Real.

1. ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

O Grupo Enova não procura tirar vantagem de outros, mediante o uso indevido de favores ou outros meios de persuasão. O bom senso e a moderação devem ser exercidos para evitar falsas interpretações ou causar efeitos adversos na reputação do Grupo. É estritamente proibido por todos do Grupo Enova oferecer, dar, solicitar ou receber qualquer forma de suborno. O Grupo Enova terminará o seu relacionamento com qualquer pessoa que viole esta proibição de suborno.

O Grupo Enova está comprometido com uma forte ética de trabalho e proíbe estritamente seus colaboradores, prestadores de serviços e agentes de se envolverem em suborno, corrupção, em seu nome, bem como apresentarem qualquer conduta que poderia levantar suspeitas de atividades ilícitas.

O colaborador não deve utilizar o nome do Grupo Enova no trato de assuntos pessoais, de qualquer natureza, em seu relacionamento com o governo.

É proibido que colaboradores ou qualquer pessoa, em nome do Grupo, pague ou use parceiros para pagamento de gratificações extraoficiais aos agentes do governo com intuito de assegurar ou agilizar ações administrativas de rotina, vistos, licenças etc.

O suborno é definido como oferecer ou receber presente, empréstimo, recompensa ou qualquer outra vantagem para uma pessoa como forma de induzir alguém a fazer algo que é desonesto, ilegal ou quebre a confiança na conduta dos negócios.

O Grupo Enova respeita todas as determinações legais para evitar a aplicação de sanções às empresas e a seus colaboradores, observando integralmente a LEI DE ANTICORRUPÇÃO (12.846, de 1º de agosto de 2013), complementada pela convenção OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) no combate a suborno de colaboradores públicos estrangeiros em transações de negócios internacionais. As orientações OCDE e leis como o “FCPA” (*Foreign Corrupt Practices Act*) - Ato contra Práticas de Corrupção Estrangeira dos Estados Unidos, o UK Anti-bribery Act (“Ato contra Suborno do Reino Unido”) e

leis semelhantes que proíbem fornecer, direta ou indiretamente (bem como através de um intermediário), qualquer coisa de valor não apenas para o governo local, mas também para o governo estrangeiro, colaboradores políticos ou militares ou colaboradores públicos, colaboradores de partido político estrangeiro ou candidatos; colaboradores de empresas controladas pelo governo estrangeiro ou local; ou representantes de organizações internacionais (como as Nações Unidas e o Banco Mundial); ou entidades privadas/indivíduos com o propósito de obter ou reter o negócio ou assegurar qualquer vantagem indevida. A manutenção de registros do Grupo Enova e as Práticas e Procedimentos de contabilidade são projetados para garantir a integridade e precisão no registro e reporte de todas as transações de negócios.

2. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

O Grupo proíbe lavagem de dinheiro ou qualquer atividade que facilite a lavagem de dinheiro ou o financiamento de terrorismo ou outras atividades criminais. Antes de estabelecer qualquer relação de negócio com um terceiro, o Grupo Enova e seus sócios, diretores, gerentes ou colaboradores devem verificar as informações disponíveis (incluindo informações financeiras) sobre seus parceiros de negócios e fornecedores propostos, para garantir que eles são respeitáveis e estão envolvidos em atividades legítimas e lícitas. O Grupo Enova deve sempre estar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro. O Grupo Enova não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada à “lavagem de dinheiro”, entendida como processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos.

Leia mais em:

➔ **Política Anticorrupção e de Relacionamento com Poder Público**

Fique atento aos comportamentos:

- ☑ Formas incomuns ou padrões complexos de pagamento;
- ☑ Transferências incomuns para/de países não relacionados à transação;
- ☑ Operações que aparentem ter pouca integridade;
- ☑ Comportamentos notórios a evitar o registro de informações;
- ☑ Transações que envolvam locais associados à “lavagem de dinheiro” ou à sonegação fiscal.

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

O Grupo Enova repudia a publicidade enganosa e as notícias denominadas *Fake News*.

As iniciativas de *marketing*, do Grupo Enova, caracterizam-se por respeitar a legislação vigente, a ética e as normas de referência locais e internacionais. O Grupo Enova adota uma posição objetiva e clara na divulgação das informações e busca satisfazer os interesses das partes envolvidas.

Os colaboradores não devem promover a divulgação de informações sigilosas ou inverídicas em qualquer meio de comunicação.

O contato com profissionais da imprensa não deve ser tratado, em hipótese alguma, como um relacionamento comercial e deve privilegiar a divulgação de fatos relevantes e a promoção dos negócios do Grupo Enova. Dessa forma, não envolve favores ou pagamento de nenhuma espécie.

Colaboradores que forem procurados pela mídia para qualquer entrevista e/ou declaração relacionada ao Grupo Enova, devem procurar, previamente, a Diretoria para obter as orientações adequadas a respeito das políticas da empresa, aplicadas à situação.



GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, ESCLARECIMENTOS E CANAL DE DENÚNCIA

Dúvidas de interpretação, casos não previstos e denúncias de descumprimento deste Código devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética e Conduta ou relatados por meio do Canal de Denúncias.

Denúncias de fraude, apropriação indébita, suborno, em qualquer transação da empresa, deverá ser acompanhadas, sempre que possível, de fatos e dados.

Toda denúncia será tratada com confidencialidade.

Nenhuma retaliação ao colaborador será aceita por se reportar em boa-fé. Caso o colaborador sofra retaliação de qualquer natureza, deve informar ao Comitê de Ética e Conduta.

A integridade ética do Grupo Enova é responsabilidade de todos, obtida com a prática de ações transparentes em todas as suas relações, e constitui uma orientação fundamental para a realização das atividades diárias.

COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

Cabe ao Comitê analisar as questões referentes ao Código de Ética e Conduta.

SANÇÕES

O descumprimento de qualquer das disposições elencadas neste Código sujeitará os responsáveis a sanções, de

acordo com a natureza e a gravidade da infração cometida. Todos os colaboradores, sem exceção, caso se envolvam na prática de alguma infração, estarão sujeitos às seguintes sanções:

- Treinamento
- Advertência
- Suspensão
- Denúncia ao órgão competente
- Demissão sem justa causa
- Demissão por justa causa

As sanções devem ser justas, razoáveis e proporcionais à falta cometida e tratamento equânime para as faltas semelhantes.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A aprovação deste Código é de responsabilidade do Conselho do Grupo Enova. Cabe aos líderes, garantir que seus subordinados e contratados conheçam e apliquem os preceitos deste Código. Sugestões de melhorias devem ser encaminhadas ao Comitê de Ética e Conduta.

CANAIS DE DENÚNCIAS

CORRESPONDÊNCIA

Rua Santa Catarina, 1305 – Centro
85801-040 - Cascavel – PR – Brasil

PORTAL WEB

<https://app.denouncefy.com/portal/enova>

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro ter lido e compreendido o Código de Ética e Conduta do Grupo Enova e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na empresa, zelando por sua aplicação. Estou ciente que em caso de desligamento da empresa deverei manter total sigilo sobre as informações, que não sejam de domínio público, obtidas durante a vigência de meu trabalho.

Entendo que o Código de Ética e Conduta representa a cultura corporativa do Grupo Enova, a qual reflete um compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas no Código de Ética e Conduta. Compreendo ainda que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas da empresa na condução de seus negócios.

A assinatura deste termo demonstra meu compromisso de cumprir integralmente com o referido Código de Ética e Conduta.

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Local: _____ Data: ____/____/____